



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0167/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia** os advogados **JULIANA SANTOS DE JESUS DE OLIVEIRA, OAB 73403; DIORGENE AUGUSTO DURAES BANDEIRA, OAB/BA 76300; FABIANO AVELINO DOS SANTOS, OAB/BA 76030; JAYNE SACRAMENTO DE OLIVEIRA, OAB/BA 76079.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Maio de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA